

Secretaria Municipal
de **Educação**



**Prefeitura
de Belém**
Governo da nossa gente

Coordenação da Educação Infantil **COEI/DIED/SEMEC**



INFORMATIVO COEI 2021

Belém-PA
2021

Prefeito do Município de Belém

Edmilson Rodrigues

Vice-Prefeito do Município de Belém

Edilson Moura

Secretária Municipal de Educação de Belém

Márcia Mariana Bittencourt Brito

Diretor Geral da SEMEC

Walmir Freire

Diretora de Educação - DIED

Dorilene Pantoja Melo

Diretora Administrativa - DIAD

Andrea Ewerton

Núcleo Setorial de planejamento - NUSP

Socorro Menezes

Coordenadora da Educação Infantil - COEI

Míriam Matos Amaral

Equipe Técnica da COEI/DIED/SEMEC

Aline Sousa
Ana Shirley Ramos
Andreia Lima
Antônia Suely Oliveira
Bárbara Silva
Cláudia Moreira
Dilcy Helena Cyrus
Eredi Rodrigues
Edelra Nunes
Heliana Barriga
Heloiza Nóbrega
Jane Freire
Joice Brito
José Ailton Arnaud
Josiane Azevedo
Justina Silva
Karina Bordalo
Nilcilene Dias
Patrícia Lima
Rakel Ribeiro
Rayira Silva
Renata Mota
Roseane Tuñas
Sandra Monteiro
Sônia Santos
Ivanete Barbosa
Sônia Situba

Equipe de produção e sistematização do Informativo COEI 2021

Bárbara Silva
Dilcy Helena Cyrus
Heliana Barriga
Heloiza Nobrega
Míriam Amaral
Nilcelene Dias
Renata Mota
Sonia Santos

BELÉM. Informativo COEI 2021. PMB: SEMEC/Belém, 2021.

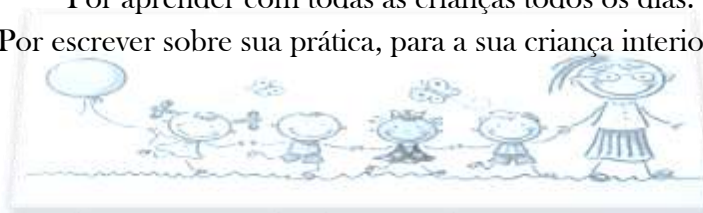
Sumário

I.	Poetizando com a Docência da Educação Infantil.....	4
II.	Apresentação.....	5
III.	Organograma 2021-2024.....	7
IV.	Plano de ação da COEI.....	8
4.1.	O papel estratégico do NUPPASS.....	8
4.2.	O papel estratégico do NUPLACC.....	9
V.	Metas/Atividades/Orientações para 2021.....	11
5.1.	Reestruturação da COEI à nova gestão SEMEC.....	11
5.2.	Projeto Caravana COEI 2021.....	11
5.3.	Fundação da EMEI Francisco de Assis.....	11
5.4.	Gestão colegiada alinhada aos princípios democráticos sociais.....	12
5.5.	Revisão de atos normativos do CME referentes à Educação Infantil na RME...12	
5.6.	O Plano de atividades letivas não presenciais na Educação Infantil em 2021: Algumas reflexões sobre a importância de visitar o Projeto político-pedagógico das Unidades Educativas.....	13
5.7.	Protocolo de orientações aos gestores/coordenadores da educação infantil em UEI, EMEI, EMEIF e escola anexa.....	17
VI.	Referências	19
VII.	Apêndice: Lista de Contatos SEMEC 2021.....	20

I. Poetizando com a Docência da Educação Infantil

EU TE SAÚDO PROFESSORA (OR) DA INFÂNCIA...

Por você existir para a criança no início da infância.
 Por não esquecer que já foi criança.
 Por aprender nos livros a conviver com elas, mas por lembrar a sabedoria da criança que foi.
 Eu te saúdo, por parar com emoção e afeto, para escutar cada criança.
 Por ter braços calorosos e abraços fofos para receber todas elas.
 Por ter ouvidos doces adornados por flores invisíveis para escutá-las.
 Por transformar o choro em música.
 Por chorar às vezes, sem esconder.
 Por dobrar os joelhos e ficar do tamanho delas.
 Por ter um ouvido para cada criança e muitos braços para todas elas.
 Por saber dizer um não criativo que toque a criança.
 Por se fazer de brinquedo.
 Por ler livros de histórias com emoção.
 Por declamar poemas de olhos abertos ou fechados.
 Por contar histórias de fora e histórias de dentro.
 Por contar histórias construídas com as crianças, a partir de seus sonhos.
 Por fazer teatro do jeito das crianças.
 Por cantar e tocar.
 Por inventar instrumentos e brinquedos com elas.
 Por se enfeitar.
 Por amar as famílias delas.
 Por trocar figurinhas com as famílias.
 Por trazê-las para dentro da escola em eventos culturais que as envolvam.
 Por estudar muito para saber atender as crianças em seus momentos mais difíceis.
 Por resolver os problemas com poesia.
 Por cuidar de suas dores.
 Por compreender seus colegas de profissão e contribuir para seu sucesso.
 Por compartilhar suas descobertas.
 Por sonhar com as crianças muito.
 Por fazer da sua aula, o melhor espetáculo da terra.
 Por não esquecer as crianças quando elas crescem.
 Por fazer do seu dia um dia inesquecível.
 Por aprender com todas as crianças todos os dias.
 Por escrever sobre sua prática, para a sua criança interior ler.



Heliana Barriga
 Poeta
 Educadora

Formadora da Equipe Técnica da Coordenação da Educação Infantil - SEMEC-Belém

II. Apresentação

A Secretaria Municipal de Educação de Belém, em 2021, traz uma nova gestão em sua política educacional belenense com a vitória da Frente Belém de Novas Ideias do prefeito Edmilson Rodrigues na condução da Prefeitura de Belém. Nessa gestão educacional intentamos resgatar a concepção democrática e popular como ato político – pedagógico emancipatório que busca combater a lógica gerencialista de administração pública que desumaniza as relações sociais com princípios equivocados de uma pedagogia meritocrática.

O ano de 2021 é um tempo de grandes desafios para cada profissional que atua na Rede Municipal de Ensino, haja vista o contexto de pandemia da COVID-19 pela qual passamos desde março de 2020 em todo o País.

Os profissionais da Educação Básica vivem outras formas de dinamizar sua didática de ensinar e aprender com a condição que afeta todas as escolas brasileiras: o isolamento social de estudantes e suas famílias, a inserção da gestão do trabalho em formato *homeoffice* ou teletrabalho, a busca desenfreada pelo desenvolvimento de habilidades com ferramentas digitais e tecnológicas. Enfim, vivemos tempos de muita produção de conhecimento por meio, principalmente, das tecnologias da informação e da comunicação.

A educação infantil no município de Belém tem em sua rede de ensino um total de **130 espaços entre Unidades de Educação infantil (UEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), Unidades Pedagógicas localizadas em escolas anexas da Rede pública, Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)**. A oferta de vagas para as crianças de 0 a 5 anos na Rede de Ensino pública do município de Belém, em 2021, é o equivalente a **22.013 vagas entre berçário I e II; Maternal I e II e Jardim I e II** (Relatório SIGA, 02/02/2021). Nossa proposta pedagógica junto a estas unidades educativas e seus territórios culturais é resgatar a importância de uma pedagogia da autonomia, onde os educadores e educadoras destes espaços fortaleçam o sentido de participação e *gestão democrática do ensino público* (Art. 3º, 14º e 15º da LDB¹) com a *valorização da experiência extraescolar* e o desenvolvimento da autonomia pedagógica e administrativa, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Em 27 de janeiro de 2021 apresentamos a I Formação Permanente para a Rede Municipal de Ensino de Belém com a temática “Belém da nossa gente, construindo uma Cidade Educadora” e apresentamos uma prévia das diretrizes educacionais do filósofo e educador Paulo Freire que alinhará as bases pedagógicas da atual política educacional, em especial, da educação de nossas crianças da primeira etapa da Educação Básica. Em 24 de fevereiro, apresentamos a II Formação

¹ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996.

Permanente da SEMEC, dialogando o sentido do currículo para uma educação municipal de novos tempos.

No aspecto das formações de professoras e professores da educação infantil, temos o desafio de atendermos as necessidades formativas de **976 profissionais do quadro docente** que atuam na educação infantil (BELÉM, 2020, Anuário Estatístico do Município de Belém). E em 2021, nossa meta é desenvolver diálogos formativos partindo dos saberes teórico-práticos de educadores da educação Básica (Unidades Educativas de Belém) e Educação Superior (Grupos de Pesquisas sobre as infâncias).

Assim, a reestruturação da gestão da educação infantil na Secretaria Municipal de Educação busca articular a este novo cenário conjuntural belenense, considerando sempre àquilo que caracteriza esta Secretaria: a sua base de trabalhadoras e trabalhadores da educação que fazem acontecer o processo de aprendizagem e desenvolvimento das nossas crianças de zero a cinco anos de idade, matriculadas em nossa Rede.

Esta Coordenação, que se encontra em pleno processo de definição de uma política de Educação Infantil para o município de Belém, lança o convite ao engajamento nesse movimento circular de diálogos e escutas pedagógicas que definirão os novos rumos da educação de nossos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, sujeitos históricos e de direitos. Os aspectos constitutivos dessa nova política dialoga com valores e princípios freireanos cuja práxis docente e não docente visa pautar reflexões que tratem do saber democrático, de práticas dialógicas, emancipatórias e libertárias, pluralidade e interculturalidade das famílias e das crianças, humanidade, afetividade e politicidade, problematização e palavra geradora, conscientização e esperançar.

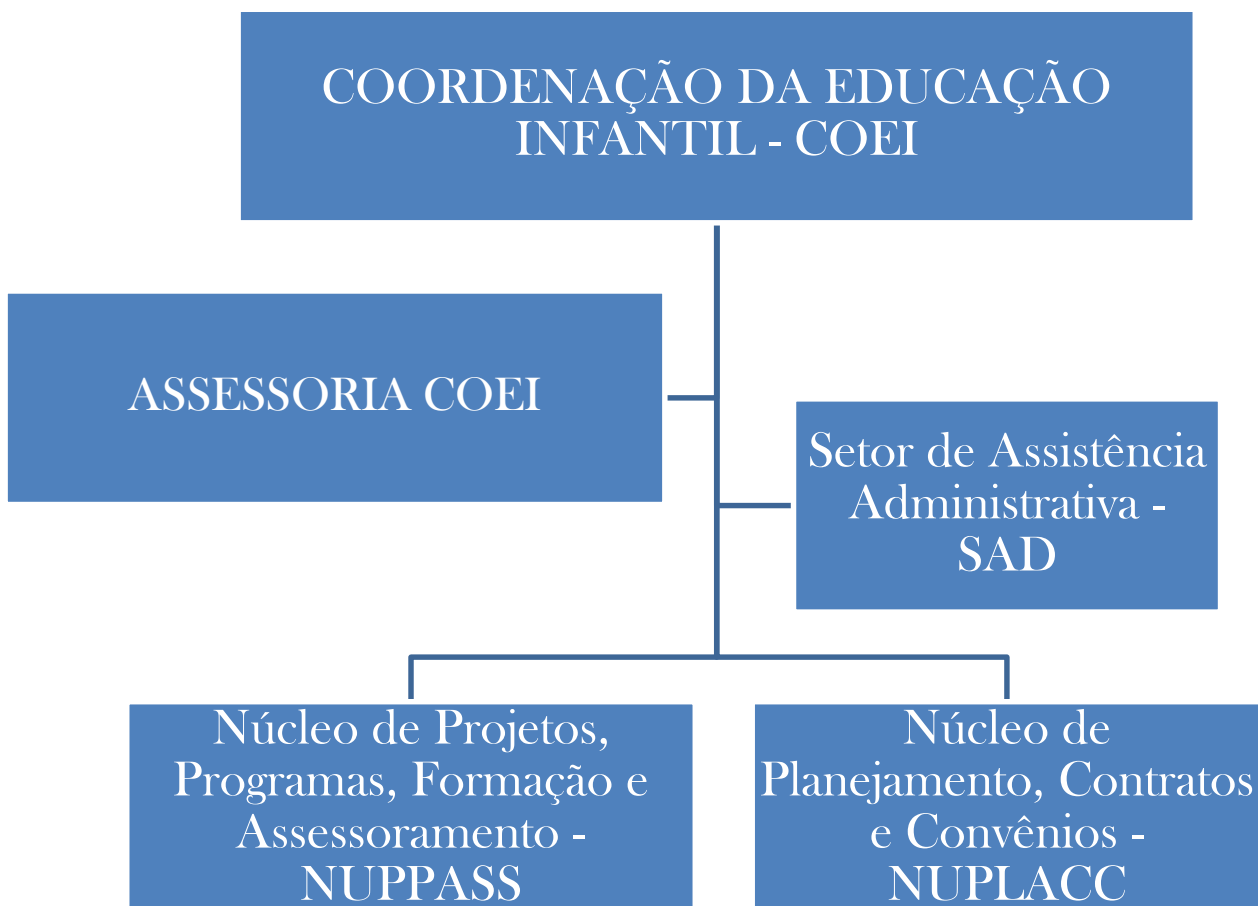
Esperamos que este 1º Informativo da COEI possa esclarecer a sua nova reestruturação e as primeiras orientações gerais do ano letivo de 2021.

Seguimos em união rumo à caminhada que é coletiva e em prol da valorização das infâncias amazônicas de Belém.

Coordenação da Educação Infantil

Belém, Pa, 27 de fevereiro de 2021

III. Estrutura Organizacional da COEI - SEMEC



Contatos: (91) 3075-5417

COEI geral:

miriam.amaral@semec.pmb.pa.gov.br

Administrativo da COEI:

died.coei@semec.pmb.pa.gov.br

NUPPASS: nuppass.coei@gmail.com

NUPLACC: nuplacc.coei2021@gmail.com

IV. Plano de ação da COEI

a. O papel do NUPPASS

O NUPPASS é a nova fusão do antigo Núcleo de Assessoramento Pedagógico com o Núcleo de Formação e Projetos da Coordenação da Educação Infantil. Os objetivos do NUPASS são:

1. Realizar o plano de trabalho anual do Núcleo em consonância ao plano de ações e metas da COEI;
2. Realizar o assessoramento técnico-pedagógico nos espaços educativos que ofertam turmas de Educação Infantil, nos 8 Distritos Administrativos de Belém: DAICO, DAOUT, DAMOS, DABEL, DABEN, DAENT, DAGUA e DASAC;
3. Orientar, acompanhar as propostas pedagógicas das Unidades Educativas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Belém;
4. Orientar, acompanhar e propor sugestões de melhorias no trabalho pedagógico dos espaços de educação infantil, especialmente, considerando as especificidades sócio-culturais da comunidade escolar;
5. Acompanhar, por meio da escuta dialogada sobre os projetos educativos relacionados aos desenvolvimento e aprendizagem dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas em suas diferentes infâncias e diversidade biopsicossocial;
6. Assessorar as demandas de organização, funcionamento e acolhimento dos espaços e os sujeitos neles envolvidos (profissionais da educação infantil, famílias e crianças);
7. Planejar, organizar e coordenar os processos formativos para os(as) profissionais da educação infantil da SEMEC, tanto produzidos pela COEI como produzidos pelas Unidades Educativas em contexto de trabalho;
8. Construir, planejar e executar os projetos destinados à educação infantil da SEMEC, de modo a cumprir o paradigma do desenvolvimento integral da criança, referendado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil de 2009;
9. Contribuir com a organização e o assessoramento dos Projetos Políticos-pedagógicos (PPP) das Unidades Educativas da SEMEC;
10. Oportunizar, organizar e desenvolver formação continuada para a equipe técnica que constitui a COEI;
11. Construir análises e pareceres técnicos-pedagógicos dos fluxos processuais concernentes ao NUPPASS via GDOC.

12. Sistematizar o relatório de atividades do Núcleo, considerando as ações projetadas e executadas no ano vigente e, apensar juntamente com o relatório de atividades produzido pelo NUPLACC.

b. O papel do NUPLACC

O NUPLACC se constitui, na atual reestruturação da COEI, no Núcleo de Planejamento, Contratos e Convênios. Este setor tem a função estratégica de conduzir o planejamento, a organização e a coordenação pedagógica das celebrações de Termos de Colaboração/Parceria de Organizações da Sociedade Civil – OSC - e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP -, assim como na sistematização e coordenação pedagógica dos contratos de alugueis e comodatos.

Os objetivos do NUPLACC SÃO:

1. Realizar o plano de trabalho anual do Núcleo em consonância ao plano de ações e metas da COEI
2. Realizar visitas técnico-pedagógicas nos espaços de conveniamento com a SEMEC-Belém de modo a promover assessoramentos pedagógicos;
3. Aplicar o monitoramento e avaliação dos Termos de Colaboração/Parceria de OSC/OSCIP;
4. Elaborar relatórios técnicos pedagógico, considerando as visitas realizadas *in loco*, nos espaços conveniados, de modo a estabelecer uma escuta compartilhada quanto ao diagnóstico das necessidades, assim, manter o fluxo de informações entre as unidades educativas e a COEI;
5. Elaborar os relatórios técnicos de execução de objeto e de monitoramento e avaliação dos contratos e convênios, os quais serão encaminhados para procedimentos cabíveis à Diretoria de Educação - DIED/SEMEC ao final do ano cronológico vigente;
6. Acompanhar os processos celebrados de Termos de Colaboração/Parcerias, de modo a garantir o cumprimento do objeto dos Termos supracitados;
7. Orientar presidentes das OSC/OSCIP e proprietários dos imóveis locados, quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas nos contratos e convênios, celebrados com a Secretaria de Educação durante o ano cronológico vigente;
8. Convocar os representantes das Entidades Escolares OSC/OSCIP, á saber: presidentes, coordenadores, para participarem de reuniões de orientações pedagógicas e administrativas, com o intento de qualificar o funcionamento e atendimento da educação infantil nas Unidades educativas, bem como, garantir e assegurar o cumprimento do

objeto, o plano de aplicação financeira e a respectiva prestação de contas, em tempo hábil, dos recursos recebidos;

9. Elaborar os relatórios técnicos de execução de objeto e de monitoramento e avaliação dos contratos e convênios;
10. Acompanhar os processos celebrados de Termos de Colaboração/Parcerias;
11. Construir análises e pareceres técnicos-pedagógicos dos fluxos processuais concernentes ao NUPLACC via GDOC.
12. Sistematizar o relatório de atividades do NUPPASS e do NUPLACC, de modo a produzir o relatório de gestão anual da COEI, o qual será encaminhado para procedimentos cabíveis à Diretoria de Educação - DIED/SEMEC ao final do ano cronológico vigente.

V. Metas para 2021

5.1 . Reestruturação da COEI à nova gestão SEMEC

A coordenação da Educação Infantil em 2021 em consonância com a nova gestão da Diretoria de Educação da Secretaria Municipal de Educação de Belém vem com **uma nova proposta de gestão colegiada do Governo da Nossa Gente** de Edmilson Rodrigues a frente da Prefeitura de Belém. Um governo que pensa uma “Cidade alfabetizada e Educadora” pautada nos princípios populares de educação do filósofo Paulo Freire.

Nessa perspectiva filosófica e pedagógica freiriana, a educação é pensada, da gestão á prática educativa dos territórios escolares, como um processo dialógico em que não há docência sem discência, ensinar não é transferir conhecimento e ensinar é uma especificidade humana (FREIRE 2002). Portanto, a nova gestão da COEI pauta-se em princípios freirianos que congregam o respeito ao saber do outro (e das crianças); rejeição a qualquer forma de discriminação e autoritarismo; bom senso, humildade, tolerância e luta em defesa dos direitos dos educandos e educandas; tomada consciente de decisões colegiadas e escuta compartilhada.

5.2 . Caravana COEI 2021.

O projeto da Caravana COEI consiste na visita de cortesia da nova Coordenação COEI para **conhecimento da cultura escolar e de escuta pedagógica com as (os) profissionais que atuam nos espaços que ofertam a educação infantil pública no município de Belém**, pautada nos princípios freirianos de dialogicidade; do respeito aos saberes dos sujeitos que fazem parte dos territórios da cultura escolar infantil; do reconhecimento, assunção e autonomia da identidade cultural dos espaços educativos; da humildade, tolerância e luta em defesa dos direitos das educadoras (es); da apreensão da realidade; da alegria e da esperança; da convicção de que a mudança é possível por uma educação infantil de qualidade socialmente referenciada em nossa cidade (FREIRE, 2002).

5.3 Fundação da EMEI Francisco de Assis

Em 12 de janeiro de 2021, o prefeito Edmilson Rodrigues recebeu do empresário paraense Ernâni Guilhon um prédio com estrutura completa para inaugurar a Escola Municipal de Educação Infantil Francisco de Assis. O prédio localizado na Passagem São Silvestre, nº 2005, entre Avenida Alcindo Cacela e 9 de Janeiro, bairro da Cremação. O prédio é de pequeno porte contendo 5 salas de aula, 3 banheiros infantis, 1 cozinha, 1 refeitório, 1 biblioteca, 1 quadra de

esporte, 1 sala de direção, 1 sala de recursos multifuncionais, 1 sala de recepção, 1 banheiro de funcionários, 1 despensa. A oferta de vagas será para crianças de 3 e 4 anos de idade, com atendimento parcial para 5 turmas matutinas e 5 turmas vespertinas, totalizando 10 turmas de educação infantil. A previsão de matrículas se dará no período de 15 a 19 de fevereiro de 2021 com a oferta de 250 vagas para crianças de 3 a 4 anos, sob a coordenação da Prof^a Ma. Marcia Oliveira.

5.4 . Gestão colegiada alinhada aos princípios democráticos sociais.

O Estado democrático de direito se constitui como um marco histórico na constituição da República brasileira desde o final da década de 1980. O conceito etmológico da palavra democracia perpassa pelo entendimento do conceito de coletividade, de participação e envolvimento de todos e todas no processo social dos grupos humanos. Parafraseando o Programa de Governo da Frente Belém de Novas Ideias que afirma ser a democracia um princípio que rege a Belém no século XXI, enquanto sinônimo de soberania popular, relacionada à condição imperiosa de melhoria da vida da nossa gente, sendo a organização e a ação popular chaves para construção de uma gestão que traga os interesses dos cidadãos para o centro das decisões governamentais (PROGRAMA DE GOVERNO DA FRENTE BELÉM DE NOVAS IDEIAS) e, portanto centro dos projetos de educação e de escola que almejamos.

Assim, no contexto das unidades escolares, a gestão democrática é uma categoria importante para o desenvolvimento do trabalho pedagógico coletivo e colaborativo. A construção de uma escola com princípios democráticos é a construção de uma escola com autonomia pedagógica para gerir o processo educativo propriamente dito. É necessário que toda coordenação/direção de unidades educativas promova, articule e envolva seus profissionais da educação na gestão escolar e institua a deliberação colegiada no processos de controle social da educação.

5.5 Revisão de atos normativos do CME referentes à Educação Infantil na RME

- Revogação da resolução nº 06-CME de 19 de fevereiro de 2020: O documento trata da alteração de dispositivos da Res. Nº 22 de 28/11/2012 que estabelece normas para credenciamento, autorização de funcionamento e diretrizes para oferta e organização da educação infantil no município de Belém e dá outras providências. O ato descaracteriza o critério de formação de professores na educação infantil que determina a relação professor licenciado para cada grupo de crianças, concebendo o conceito de “adulto por criança” na organização da educação infantil de Belém, ferindo o art. 62 da LDB que torna imprescindível a formação de professores habilitados para atuar em creches e pré-escolas.

- Revogação da Resolução nº 29-CME de 01 de fevereiro de 2017 (para análise) – Resolução que ampliou o número de crianças por professor.
- Pedido de retirada de pauta de votação no CME das Diretrizes Curriculares Municipais de Educação Infantil de Belém: este documento foi para análise do pleno do Conselho Municipal de Educação de Belém em 2020 e antes de sua aprovação é importante o conhecimento e parecer da atual gestão da SEMEC para análises cabíveis e coerentes com o novo programa de governo municipal.

5.6. O Plano de atividades letivas não presenciais na Educação Infantil em 2021: Algumas reflexões sobre a importância de revisitar o Projeto político-pedagógico das Unidades Educativas.

Vivemos tempos delicados na educação brasileira em virtude da situação de calamidade pública decorrente da propagação de um vírus que impossibilita o contato físico e social nos espaços escolares; deixando evidente as desigualdades e condições efetivas para o ensinar e aprender em contextos menos favorecidos. Uma situação que se agrava em virtude da necessidade do desenvolvimento de competências por parte dos atores da educação no sentido da reflexão do que se torna relevante e pertinente ensinar em um período de vida singular que solicita o cultivo, por parte de professoras (es), de habilidades que permitam a utilização eficaz e criativa de ferramentas digitais, bem como a de pensar em soluções que possibilitem o atendimento do direito de educação de qualidade dos sujeitos em formação, independentemente de suas condições sócio econômicas e estilos de vida marcados pela diversidade.

No contexto da educação infantil esse desafio de buscar soluções para as práticas pedagógicas que levem ao aprender e gerem possibilidades significativas de desenvolvimento é ainda mais complexo, uma vez que o estabelecimento de vínculos, que se repercute em relações de confiança, é a condição para o estabelecimento de processos comunicativos que sirvam como provocadores de questionamentos, interesses e explorações por parte dos pequenos. O ponto de partida para o desenvolvimento de relações dialógicas efetivas é a disposição e a motivação desse mediador (docente) em construir, por diversos meios, o conhecimento global de cada uma das crianças nas diferentes dimensões que as constitui, a percepção do seu grau de autonomia na realização de tarefas, a compreensão dos recursos do seu ambiente social e familiar com os quais possa contar como mediadores e um estreitamento dos laços de compromisso com as famílias destas crianças.

Mas como é possível escrever um percurso de relações dialógicas que possa ser palco para uma educação de qualidade que auxilie no processo formativo de sujeitos críticos em compreender sua realidade, agir de forma consciente, buscando dentro de seus recursos materiais e imateriais

respostas para as demandas de seus contextos de vida?! Vasconcelos (2019) considera que **o Projeto Político Pedagógico é a base para a concretização de práticas pedagógicas que levam a mudanças efetivas que representem transformação do fazer educativo que visa a formação de sujeitos autônomos, conscientes de suas necessidades e capazes de refletir em como superá-las.** De acordo com o autor, escolas exercem função social, intencional e somente com a escuta de todos e todas, da compreensão das motivações e interesses de cada um, se torna possível um planejar que atenda ao fim do qual ela se destina que é a promoção humana dos indivíduos que ali se desenvolvem.

Em um contexto delicado como o de pandemia, envolto em incertezas, onde o processo de ensino-aprendizagem foi radicalmente abalado, reduzindo-se o “tempo juntos” a momentos de atividades remotas de curta duração da dupla educativa, onde prioritariamente a(o) professor(a) se destaca como o direcionador das propostas, tendo o seu celular como aliado do seu trabalho pedagógico, torna-se primordial o estabelecimento de um processo dialógico com a comunidade escolar, de participação coletiva, que leve a elaboração de um instrumento que represente a busca por soluções compartilhadas aos problemas enfrentados e, que possa ser revisto todas as vezes em que se fizer necessário. **A escola enquanto um sistema social que representa uma coletividade deve conceber o planejamento como a oportunidade da concretização da democracia, do fazer colaborativo, da escuta que complementa, dá origem a novas ideias e compromisso de diferentes atores.**

O processo de organização para o Projeto Político Pedagógico representa o compromisso da Instituição escolar com um fazer pedagógico consciente, dotado de intencionalidade, de reflexão quanto aos seus objetivos e metas enquanto agente de transformação de uma sociedade, de produção de práticas onde o processo ação-reflexão-ação seja contínuo, fruto da avaliação dos planos de ação postos em execução, visando o aprimoramento constante das estratégias pedagógicas concebidas. Parar para dialogar sobre a própria realidade, sobre as estratégias possíveis para resolver problemas que dizem respeito as vidas que compartilham do mesmo cenário de experiências e vivências, tendo por base o conhecimento e o lugar que cada um dos sujeitos ocupa no seio da sociedade, bem como do capital cultural do qual dispõe, possibilita avaliar o que se tem como recursos e o que será necessário envolver-se no sentido de obtenção e busca.

O diagnóstico da realidade, do olhar sincero para o que se faz e o que é possível fazer para garantir práticas mediadoras de aprendizagem e de desenvolvimento para as crianças da primeira infância, como tão bem preconizou o parecer 20/2009 ao ressaltar a necessidade da revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, ratificando a Constituição Federal de 1988, bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96) que consideraram a educação infantil como essencial para o processo educativo de constituição do

indivíduo em formação, possibilita que a Instituição escolar exerça sua função sociopolítica e pedagógica em atender as necessidades de diferentes sujeitos, de classes sociais distintas e com capital cultural diverso em função de suas histórias de vida. **Conhecer a quem o trabalho pedagógico se destina implica em buscar estratégias que possibilitem responder de forma mais satisfatória aos princípios de uma educação de qualidade**, como pontuado na resolução 7/2010, relativa ao ensino fundamental, no que diz respeito a relevância, pertinência e equidade.

O processo de planejamento que se inicia com a elaboração do Projeto Político Pedagógico possibilita aos educadores e educadoras avaliar qual **a concepção de criança** que vigora nas práticas pedagógicas desenvolvidas, qual o seu papel na construção de conhecimento que se dá no processo de ensino e de aprendizagem, qual o valor atribuído a relação educativa, qual o grau de participação dos aprendizes no currículo a ser estabelecido pela Instituição de ensino. Que equipamentos sociais são considerados neste currículo, no que tange a cultura, a arte, o esporte, o lazer e os direitos humanos dessa criança. Com base na reflexão destas questões se torna possível avaliar em que medida a escola poderá atender a perspectiva de ser, juntamente com a parceria da família, um contexto promotor do desenvolvimento integral da criança em formação nas suas diferentes dimensões humanas por meio das práticas que valoriza, da postura que defende em relação ao trabalho a ser desenvolvido, bem como a forma como concebe o conhecimento, algo a ser transmitido ou construído por meio de ações complementares entre o educador e as crianças com quem partilha a cena pedagógica.

Assim, no quadro abaixo, apresentamos algumas sugestões de ações propositivas, encaminhamentos e recursos digitais que podem complementar o planejamento escolar, os planos de ensino e as atividades cotidianas do fazer docente. A previsão, a priori, para início do ano letivo escolar na Rede Municipal de Ensino de Belém será o mês de março. As atividades pedagógicas nas unidades educativas terão o formato de atividades não-presenciais, considerando a produção de conhecimento desenvolvido na cultura escolar e também, a autonomia pedagógica destas Unidades de Ensino.

1ª ETAPA: período de março a junho: atividades não presenciais, considerando o calendário de contagem de 200 dias letivos ou 800h de atividades educativas², considerando a proposta pedagógica das unidades de educação infantil e sua autonomia pedagógica. A seguir, apresentamos proposições, sugestões e estratégias prévias que dão pistas na trajetória escolar das Unidades educativas:

PERÍODO	AÇÕES PROPOSITIVAS PREVISTAS EM CALENDÁRIOS OFICIAIS ³	PROPOSTAS/SUGESTÕES DE 1º ENCAMINHAMENTOS PELAS UNIDADES EDUCATIVAS	ESTRATÉGIAS, RECURSOS E FERRAMENTAS DIGITAIS
MARÇO	*20-Dia Nacional do Teatro p/ Infância e Juventude (Lei 11.722/2008) *25 a 31- Semana de Mobilização Nacional p/ Busca e Defesa da Criança Desaparecida (Lei 12.393/2011)	<ul style="list-style-type: none"> • SEMANA DE ACOLHIDA ÀS FAMÍLIAS POR BUSCA ATIVA; • Distribuição da merenda escolar. (orientações serão dadas pela FMAE.) • Formação em contexto de trabalho ou teletrabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Google Meet – reuniões com pais/responsáveis. • WhatsApp • Canais de vídeo no You tube • Agendamento com as famílias Contato telefônico
ABRIL	*2-Dia do TEA ou Dia Mundial da Conscientização sobre o autismo (criado pela ONU) *18-Dia Nacional do Livro Infantil e Dia de Monteiro Lobato. (Lei 10.402/2002)	<ul style="list-style-type: none"> • ATIVIDADES EDUCATIVAS NÃO PRESENCIAIS: -vídeos instantâneos de 3min. -criação de turmas virtuais com os grupos de pais/responsáveis. -Boletim mensal virtual Escolar (espécie de mural de eventos da Escola) com registro de vivências de isolamento das crianças, onde as crianças enviam registros fotográficos sob o seu ponto de vista, exposição do calendário escolar, agenda de eventos virtuais infantis, produção de clipes infantis das histórias contadas das crianças, e outras inventidades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Google meet • WhatsApp • Zoom • Canais de vídeos no Youtube • Agendamento com as famílias Contato telefônico
MAIO	18- Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Lei 9.970/2000). *24 a 28- Semana Mundial do Brincar (Aliança pela Infância).	<p>ATIVIDADES EDUCATIVAS NÃO PRESENCIAIS</p> <p>Ações educativas dos projetos 2021 da COEI em consonância com as ações das Unidades.</p> <p>Formação em contexto de trabalho ou teletrabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Google meet • WhatsApp • Zoom • Agendamento com as famílias Contato telefônico
JUNHO	*12- Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil (Lei 11.542/2007)	<p>ATIVIDADES EDUCATIVAS NÃO PRESENCIAIS</p> <p>Ações educativas de Combate ao Trabalho Infantil</p> <p>Formação em contexto de trabalho ou teletrabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Google meet • WhatsApp • Canais de vídeo no You tube • Agendamento com as famílias Contato telefônico
JULHO	<ul style="list-style-type: none"> • FÉRIAS ESCOLARES E DE DOCENTES 		

² O Calendário Letivo 2021 da SEMEC ainda está em processo de finalização.

³ Considerando o calendário oficial da Infância.

⁴ Fundação Municipal de Assistência Estudantil

2ª ETAPA DO PERÍODO LETIVO SEMEC-BELÉM - 2021⁵

Período	AÇÕES PROPOSITIVAS EM CALENDÁRIOS OFICIAIS	ENCAMINHAMENTOS PELAS UNIDADES EDUCATIVAS DA RME - BELÉM.	ESTRATÉGIAS, RECURSOS E FERRAMENTAS DIGITAIS
AGOSTO	*11-Dia do Estudante *12-Dia Nacional das Artes *12- Dia dos Direitos Humanos (Lei 12.641/2012) *24-Dia da Infância *25- Dia Nacional da Educação Infantil (Lei 12.602/2012)		
SETEMBRO	*Mês oficial de Luta pela Inclusão social da PCD - 21- Dia Nacional de Luta da PCD (Lei 11.133/2005)		
OUTUBRO	*12- Dia da Criança *12- Dia Nacional da Leitura (Lei 11.899/2009) *15-Dia do Professor		
NOVEMBRO	*18-Dia Nacional do Conselheiro Tutelar (Lei 11.622/2007) *20-Dia Nacional da Consciência Negra (Lei 10.639/2003)		
DEZEMBRO	*5-Dia Nacional da Pastoral da Criança (Lei 11.583/2007) *8-Dia Nacional da Família (Dec. 52.748/1963)		
JANEIRO/2022			
FEVEREIRO/2022	Encerramento do ano letivo de 2021		

5.7. Protocolo de orientações aos gestores/coordenadores da educação infantil em UEI, EMEI, EMEIF e Escolas anexas.

Face a conjuntura de pandemia vivida desde 2020 em todo o País e, considerando o início das atividades remotas previstas para **08 de março de 2021** na Rede Municipal de Ensino de Belém, com base no ofício circular 001/2021 - DIED/SEMEC - que orienta o teletrabalho aos(às) servidores(as), apresentamos as seguintes orientações para a equipe diretiva constituída por gestores e coordenadores das respectivas Instituições:

- **Organização da equipe de trabalho na Unidade:** Organize o agrupamento de profissionais docentes que possam acompanhar as turmas (remotamente), construindo meios de comunicação como: grupos de **WhatsApp**, e-mail, outras mídias digitais, entre outros canais de comunicação que possam favorecer a acolhida, escuta e interação com as crianças dessas turmas.
- **Escala de trabalho de servidores da Unidade na Pandemia:** Considerando os ofícios circulares da SEMEC sobre o funcionamento e organização do trabalho nas Unidades educativas é importante a construção de combinados da equipe de trabalho nos turnos, favorecendo o diálogo e o pleno atendimento da comunidade escolar e do entorno.

⁵ A depender dos órgãos oficiais de saúde do município de Belém.

- **Planejamento de 1 a 5 de março:** A jornada pedagógica é uma proposta para alinhamento do planejamento que ocorrerá de 01 a 05 de março/2021 em caráter remoto, considerando as estratégias possíveis, como por exemplo o *Google Meet* ou chamadas de vídeos por aplicativos. Vale lembrar que este momento tem a finalidade de alinhar o planejamento ou possibilitar momentos formativos entre os integrantes da equipe escolar.
 - Ressaltamos a importância de participação de todos(as) no I Diálogo Formativo da COEI/DIED a ocorrer dia 2 de março de 2021 pelo Canal do Youtube do NIED/SEMEC. Pelo link de frequência disponibilizado no evento formativo, aos participantes será gerado certificado de 8h de formação pela Secretaria.
 - Aquelas(es) docentes que apresentam dificuldades de acesso aos aplicativos ou internet, dialogar com o grupo da Unidade, estratégias alternativas possíveis para contemplar as orientações necessárias de alinhamento de planejamento em suas Unidades Educativas.

- **As reuniões presenciais nas Unidades:** O acolhimento às famílias com gestores(as) e coordenadores(as), podem ocorrer em modalidade presencialmente, por meio de agendamento, para fins de escuta, entrega de materiais orientadores ou outros fins que garantam uma boa e significativa relação família-escola, de acordo com a realidade de cada espaço educativo, respeitando o distanciamento social e protocolos de segurança sanitária diante do contexto pandêmico (Uso de máscaras, álcool, monitoramento de temperatura, etc.).

- **Autonomia docente:** É importante dar aos (às) docentes, autonomia pedagógica para criar/reinventar estratégias diversas/alternativas para o acolhimento às famílias das crianças, como: produções de vídeos curtos, formação de grupos nas mídias digitais, produção de áudios instantâneos, entre outras possibilidades criativas para diálogo com as crianças e suas famílias.

- **Comunicação institucional com as famílias:** Criar grupos de *Whatsapp* com os pais ou responsáveis é uma forma de articular o trabalho com os gestores e professores.

- **Os protocolos de segurança na Pandemia:** Ao adentrar na unidade educativa deve-se respeitar a utilização de máscara, higienização das mãos, aferição da temperatura, distanciamento social, entre outros protocolos de segurança orientados pelos órgãos de saúde.

- **Processo de avaliação qualitativa nas atividades não presenciais na Educação Infantil:** Considerar que o processo avaliativo de crianças de 0 a 5 anos observará o registro de diferentes aspectos do desenvolvimento integral dessas crianças em tempos de isolamento social.

Sabemos quão grande é o desafio de desenvolver a educação infantil em tempos de pandemia, mas esperamos e desejamos que seja um ano letivo de colaboração entre o coletivo da Unidade Educativa, com diálogos, partilhas dos saberes e experiências do cuidar-educar nossos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas e, para além de tudo isso, seja uma ano de muita imaginação e criação na infância como nos ensina Vigotski (2018), fortalecendo práticas dialógicas e emancipatórias entre as(os) profissionais docentes e não docentes, com as crianças e suas famílias.

Um excelente trabalho a todos(as)!

COEI/DIED/SEMEC

V. Referências

BRASIL. **Legislação Brasileira sobre Educação**. 4ª Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2017.

_____. **Diretrizes Curriculares Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, 2013.

PROGRAMA DE GOVERNO DA FRENTE BELÉM DE NOVAS IDEIAS. **Eleições municipais de 2020**. Prefeito Edmilson. Vice Edilson Moura. Belém, 2020.

RODRIGUES, E; MOURA, E. **A política educacional para Belém no governo Edmilson Rodrigues/Edilson Moura (2021-2024)**. Belém, 2020.

TANCREDI CARVALHO, A. M. O. [et al]. **Construindo o programa para a educação infantil do município de Belém**. Belém, 2020.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

_____. **Educação e Mudança**. 34ª. São Paulo: Paz e Terra Editora, 2011.

VASCONCELOS, C. S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. 16ª. Ed. revista e ampliada. São Paulo: Cortez, 2019.

VIGOTSKI, L. S. **Imaginação e Criação na Infância**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

APÊNDICE – CONTATOS SEMEC-BELÉM - 2021

Secretária

Márcia Mariana Bittencourt Brito
Telefone: (91) 3075-5439 / 3075-5401
E-mail: marciabitsmec@gmail.com

Protocolo geral

Telefone: (91) 3075-5414

Direção Geral (DIGE/SEMEC)

Walmir Freire
Telefone: (91) 3075-5439 / 3075-5401
E-mail: walmir.brito@semec.pmb.pa.gov.br

Assessoria Geral

Araceli Lemos
Telefone: (91) 3075-5439 / 3075-5401
E-mail: araceli.lemos@semec.pmb.pa.gov.br

Chefia de Gabinete

Marlene Feitosa de Sousa

Telefone: (91) 3075-5439 / 3075-5401
E-mail: semec.chefiadegabinete@gmail.com

Secretaria do Gabinete

Conceição A. Araújo Luz
Telefone: (91) 3075-5439 / 3075-5401

Assessoria Jurídica - AJUR

Witan Silva Barros
Telefone: (91) 3075-5418 / 3075-5413
E-mail: coord.ajur@semec.pmb.pa.gov.br

Assessoria de Comunicação - ACOM

Lilian Leitão de Oliveira
Equipe: Luis Miranda (91 98440-7116),
 Amanda Cardoso (91 98109-2306),
 Carla Fischer (91 98123-3758),
 Tábita Oliveira (91 98050-6266)
Telefone: (91) 98309-0747 / 3075-5400
E-mail: semecimprensa@gmail.com

DIRETORIA DE ENSINO (DIED)

Profª Ma. Dorilene Pantoja Melo
Telefone: (91) 3075-5438 - 3075-5437
E-mail: diedsemec2021@gmail.com

Assessoria DIED

Prof. Dr. Laurimar de Matos Farias
Telefone: (91) 3075-5438/3075-5428
E-mail: laurimar.matos@semec.pmb.pa.gov.br

1. Coordenação de Educação no Campo

Valéria da Silva Lopes
Telefone: (91) 3075-5438
E-mail: valeria.lopes@semec.pmb.pa.gov.br

2. Coordenação da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA)

Profª Ma. Francy Taíssa Nunes Barbosa
Telefone: (91) 3075-5438

3. Coordenação do Ensino Fundamental

Profª Ma. Francisca Guiomar Cruz da Silva
Telefone: (91) 3075-5438
E-mail: francisca.guiomar@semec.pmb.pa.gov.br

4. Coordenação da Educação Infantil

Profª Dra. Míriam Matos Amaral
Telefone: (91) 3075-5417
E-mail: died.coci@semec.pmb.pa.gov.br

5. Coordenação de Educação Étnico-Racial

Profª Ma. Sinara Dias
Telefone: (91) 3075-5438

6. Centro de Referência em Inclusão Educacional

Profª Ma. Tatiana Cristina Vasconcelos Maia
Telefone: (91) 3252-0201 / 3344-6550 / 3344-6551
E-mail: tatiana.maia@semec.pmb.pa.gov.br

7. Centro de Formação de Professores

Walter da Silva Braga
Telefone: (91) 99152-4791
E-mail: cfpsemec2021@gmail.com

8. Núcleo de Informática Educativa

Profª Dr. Geldes de Campos Castro
Telefone: (91) 98259-7673
E-mail: niedbelem@gmail.com /
nied@belem.pa.gov.br

9. Sistema Integrado de Bibliotecas Escolares – SISMUBE

Telefone: (91) 3075-5433

10. Departamento de Educação Física

Profª Esp. Érica Ferreira

11. Coordenação de Educação Escolar dos Indígenas, Imigrantes e Refugiados - CEIR

Prof. Wendel Tembé

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIAD

Prof^ª Dra. Andréa Ewerton
Telefone: (91) 3075-5411

1. **Departamento Financeiro - DEFI**
 Maria Luísa Ferreira dos Santos
Telefone: (91) 3075-5435 / (91) 3075-5436
E-mail: defi.semec@hotmail.com
2. **Departamento de Recursos Humanos - DERH**
 Heliane Modesto Barros
Telefone: (91) 3075-5408
E-mail: direção.derh@semec.pmb.pa.gov.br
 - a. **Lotação:** (91) 3075-5407
 - b. **Lotação - Prestadores:** (91) 3075-5425
3. **Departamento de Manutenção - DEMA**
 Ana Carolina Simões Rocha
Telefone: (91) 3075-5434

4. **Departamento de Recursos Materiais - DERM**
Telefone: (91) 3075-5430
5. **Controle Interno**
Telefone: (91) 3075-5422
6. **Transporte**
Telefone: (91) 3075-5440

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO - NUSP

Socorro Menezes
Telefone: (91) 3075-5427 / 3075-5406 / 98417-6106
E-mail: nuspsemec21@gmail.com

1. **Informática**
E-mail: nti@semec.pmb.pa.gov.br
2. **Equipe de Recursos Federais/ Convênios**
Telefone: (91) 3075-5409
3. **Censo Escolar**
 Antonio Paracampo
Telefone: (91) 3075-5410

